

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**  
Chefe de Gabinete

**Antonio Carlos Duarte Ricciotti**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Designação           | 04 |
| Exoneração           | 04 |
| Lotação              | 05 |
| Nomeação             | 05 |
| Outros               | 05 |
| Progressão Funcional | 07 |

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 117/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000941/2011-92. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de obra do Contrato nº 05/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa J.C. Construções Civas Ltda, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de bloco com cinco salas de aula, quatro laboratórios, conjunto de banheiros (masculino e feminino) e rampa - conclusão, para atender ao Curso de Educação Física, no Campus UNIR de Porto Velho/RO".

| NOME                   | SIAPE   | CARGO                  |
|------------------------|---------|------------------------|
| RAMIRES BRITO ONOFRE   | 6396775 | Engenheiro-Área        |
| EDUARDO YUKIO OKAMOTO  | 1813774 | Engenheiro Eletricista |
| ROGÉRIO NEVES DA SILVA | 1762199 | Técnico em Edificações |

Art. 2º - Designar a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE 0396480, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como fiscal titular, e o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE 6396775, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 05/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa J.C. Construções Civas Ltda, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de bloco com cinco salas de aula, quatro laboratórios, conjunto de banheiros (masculino e feminino) e rampa - conclusão, para atender ao Curso de Educação Física, no Campus UNIR de Porto Velho/RO".

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0240/GR de 290 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p.13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23118.000141/2012-52. RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância a ser composta pelos servidores **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, SIAPE nº 0396966, **NARCÍSIO COSTA BIGIO**, SIAPE nº 1726821 e **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000141/2012-52, ocorridas no âmbito do Campus Universitário da UNIR de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 00123/GR, de 07.02.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 14.02.2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 0244/GR de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. 008 do NCET de 20 de março de 2012. RESOLVE:**

Exonerar o docente **CARLOS VINÍCIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, da função de Chefe do Departamento de Matemática, FG1, a partir do dia 31/03/2012 e

Nomear o docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, SIAPE nº 6396459, para responder pela chefia do Departamento de Matemática – Função Gratificada – FG1, a partir do dia 02/04/2012, para o mandato de 2 (dois) anos.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 128/2012/PROGESP/UNIR de 04 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no e-mail do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, de 29/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, para exercer as funções/atividades junto ao Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia – CEGEA, a contar de 27/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 250/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Processo nº 23118.000496/2012-41. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, matrícula SIAPE nº. 1833024, como Diretor do Campus de Presidente Médici, com data retroativa a 16 de março de 2012.

Nomear o servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº1726801, como Vice-Diretor do Campus de Presidente Médici, com data retroativa a 16 de março de 2012.

### OUTROS

**Através da Portaria Nº 5/2012/PROGRAD de 04 de abril de 2012. A Diretora de Apoio a Políticas Acadêmicas, no Exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, e no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 264/GR/2012, e considerando a abertura do Edital CAPES 11/2012. **RESOLVE:**

I – Revogar Portaria Nº4/2012/PROGRAD, de 28 de março de 2012.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de divulgação, seleção e avaliação do PIBID/UNIR:

- Prof.<sup>a</sup> **Laudileni Olenka**, SIAPE 1459338 - Presidente;
- Prof.<sup>a</sup> **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**, SIAPE 1194313 - Membro;
- Prfa. **Andréia Dias de Almeida**, SIAPE 2349032 - Membro;
- Profa. **Juracy Machado Pacífico** SIAPE 1510792 - Membro;
- **Jacinta Castelo Branco**, SIAPE 0396430 - Membro;

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 127/2012/PROGESP/UNIR de 04 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no e-mail do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, de 29/03/2012. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 094/2012/PROGESP/UNIR, de 20/03/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 08/03/2012, pág. 6, que lota a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia – CEGEA, a contar de 27/02/2012.

**Através da PORTARIA 0247/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o decreto presidencial publicada no DOU nº 29 de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p. 02, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002401/2011-43. **RESOLVE:**

I – Instaurar, SINDICÂNCIA, para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.002401/2011-43.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486; **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA 0248/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.001291/2010-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 30.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO**, SIAPE nº1685611, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotada na Biblioteca Central.

**Através da PORTARIA 0249/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.001284/2010-10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 30.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE nº1689110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Comissão e Compras e Licitação.

**Através da PORTARIA 0256/GR de 03 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memo. nº 004/DACA/1012, de 08 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, lotada no Campus de Guajará-Mirim, matrícula SIAPE nº 1343332, para participar do curso de Controles Financeiros – na cidade de João Pessoa/PB, no período de: 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, com ônus limitado.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 118/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002599/2011-65. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANDREIA DUARTE ALEIXO**, SIAPE 1712592, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 17/07/2009 a 16/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 17/07/2011 e efeito financeiro a partir de 15/09/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 119/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002999/2011-71. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO SERGIO DUTRA**, SIAPE 17126781, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 11/03/2010 a 11/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 120/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003104/2011-15. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE 1726738, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 09/09/2009 a 09/09/2011, com efeito acadêmico a partir 09/09/2011 e financeiro a partir de 29/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 121/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003135/2011-76. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, SIAPE 2349032, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 16/08/2008 a 15/08/2010, com efeito acadêmico a contar de 16/08/2010 e efeito financeiro a partir de 29/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 122/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000168/2012-45. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **WANY BERNARDETE DE ARAUJO SAMPAIO**, SIAPE 0396878, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD, de 21/02/2005 e 072/CONSAD, de 31/10/2008, Ato Decisório nº.070/CONSAD, de 18/11/2008, e Ato Decisório nº. 075/CONSAD, de 20/01/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 19/03/2010 a 19/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19/03/2012.

**Através da Portaria nº 123/2012/PROGESP/UNIR de 03 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003307/2011-10. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, SIAPE 1520890, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD, de 21/02/2005 e 072/CONSAD, de 31/10/2008, Ato Decisório nº.070/CONSAD, de 18/11/2008, e Ato Decisório nº. 075/CONSAD, de 20/01/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 03/02/2010 a 03/02/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03/02/2012.

**Através da Portaria nº 124/2012/PROGESP/UNIR de 04 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003135/2011-76. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, SIAPE 1348799, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 14/06/2006 a 13/06/2008, com efeito acadêmico a contar de 14/06/2008 e efeito financeiro a partir de 03/11/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 125/2012/PROGESP/UNIR de 04 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003241/2011-50. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL**, SIAPE 1713584, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21/02/2005 e 072/CONSAD, de 31/10/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18/11/2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20/01/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 24/07/2009 a 23/07/2011, com efeito acadêmico a partir de 24/07/2011 e financeiro a partir de 14/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 126/2012/PROGESP/UNIR de 04 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000169/2012-90. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, SIAPE 1358502, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29/06/2006, de Resolução nº 55/CONSAD/2007, Progressão Funcional Vertical por Desempenho de Professor Adjunto IV/DE para



Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 20/02/2010 a 19/02/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20/02/2012.